

DATA DA LEITURA: 12/11/2024		ORGÃO:		HOSPITAL MILITAR DE RESENDE/RJ			
CODIGO ID. 4729		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO Nº 65362.003740/2024-10		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024			
ABERTURA 21/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS			
HORA 08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS			
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		30 Dias			
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		10 DIAS ÚTEIS			
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO 02 HORAS			
VIGENCIA 60 DIAS		SISTEMA		www.gov.br/compras			

LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA			ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.4.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.4.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.4.4	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR	CARTA DE SOLIDARIEDADE		X			
8.5.1	CNPJ. Cod: 6	X			TR.4.4	AMOSTRAS	SE VENCEDOR - PRAZO 30 DIAS	X			
8.5.3	FGTS	X			TR 4.1.2	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X			
8.5.2	INSS	X			TR 4.1.2	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X			
8.5.2	CERT. FEDERAL	X			5.1.2 / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.5.5	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.5	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X			ETP - PÁG 02	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X			
	CERTIDÃO IPTU				ETP - PÁG 02	REGISTRO MATERIAL		X			
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.5.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ETP	CERTIFICADO DO IBAMA FABRICANTE		X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO IV	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ETP	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
8.19.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.20.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.20.	AFE COMUM - DOU	X			5.1.11	APLICAR CAP E SEGUIR TABELA CMED E DESONERAÇÃO ICMS CONFAZ 87/2002	PROPOSTA				
8.20.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.1.15	NÃO SERÃO ACEITOS COMO MEDICAMENTOS SIMILARES: PRODUTOS BIOLÓGICOS,IMUNOTERÁPICOS, DERIVADOS DO PLASMA E SANGUE HUMANO	X				
8.20.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
8.22.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP. HOSPITAL MILITAR DE RESENDE/RJ						
8.22.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
8.19.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1 Valor unitário do item ; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Quantidade cotada; 5.1.5 Descrição detalhada do objeto, observando as descrições contidas no APÊNDICE A do Termo de Referência, anexo I do edital. Assim, em caso de divergência entre as descrições registradas na relação de itens gerada pelo COMPRASNET e as contidas no subitem 1.1 do Termo de Referência, prevalecem as desse último. Os interessados devem evitar copiar na íntegra o descritivo do edital ou do sistema (CATMAT), fornecendo outras informações que otimizem o processo de classificação ou aceitação da proposta:						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/grupo.6.8. PARA EVITAR TRANSTORNOS COM O REGISTRO DO VALOR DO PRODUTO EMPENHADO NO SISTEMA DE CONTROLE FÍSICO (SISCOPIS) DO EXERCÍCIO BRASILEIRO, OS LANCES DEVERÃO POSSUIR APENAS DUAS CASAS DECIMAIS. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo) para itens até R\$1000,00 (cem reais), R\$1,00 (um real) para itens acima de R\$1000,00 (mil reais). 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.						
8.21 / 8.6.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
8.21	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			6.24.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. // TR.CARTA DE SOLIDARIEDADE, REGISTRO ANVISA, BOAS PRATICAS.						
8.21	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1 - CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.6.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
8.6.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.6 / 8.7. / 8.8.	DECLARAÇÃO GERAL			X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA			X		
7.1.2. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
ETP	RESIDUOS + CERTIDÃO AMBIENTAL	X			7.7.1. conter vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
					Juciana.batalha@eb.mil.br // 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.						
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL MILITAR DE RESENDE/RJ	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____						